



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sambaíba
Em: 02/06/2021

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sambaíba, estado do Maranhão do décimo período da décima primeira legislatura para o Biênio 2021 a 2022. Aos quatro do mês de junho de 2021 na sede da Câmara Municipal, situada na praça João Alves Costa S/N Centro, nesta cidade, reuniram-se os seguintes vereadores: Maria do Perpetuo Socorro Santos Furtado, Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles, Emir Costa de Oliveira, Luzia Mota Ribeiro, Francilene Martins Sousa, Miguel Borges Rocha. A senhora presidente verificou o plenário e constatou que havia quórum suficiente para deliberação dos trabalhos, e declarou aberta a presente sessão ordinária. Iniciando os trabalhos a senhora presidente convida a vereadora Francilene Martins Sousa para fazer um momento de oração com os demais vereadores e visitantes. Em seguida autoriza a secretaria da casa a fazer a leitura da ata anterior e a ordem do dia. Dando continuidade a senhora presidente apresenta o projeto de lei de nº002/2021 de autoria da vereadora Luzia Mota Ribeiro onde o mesmo " Dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública do Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Sambaíba- MA e da outras providencias. O Mesmo foi discutido e aprovado por 5 votos a favor e 1 contra. A indicação de nº001/2021 de autoria da vereadora Luzia Mota Ribeiro, venho indicar a Excelentíssima Prefeita Municipal, após a aprovação em plenário, que crie o departamento de identificação junto a prefeitura municipal de Sambaíba, permitindo assim a emissão de carteiras de identidade na sede do município. O mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Foi colocado para votação o requerimento de nº003/2021 de autoria da vereadora Luzia Mota Ribeiro, que seja feita a distribuição de água bem como abertura de ruas no bairro Vila Tião, o mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, Logo em seguida a senhora presidente afastou-se dos trabalhos e assume a vice presidente Luzia Mota Ribeiro, onde a mesma coloca



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

o requerimento de nº006/2021: Que seja realizada a iluminação pública das ruas da sede do Município de Sambaíba, e se possível a troca das lâmpadas comum pelas lâmpadas de led; Rua Marcos Paz Landim, Rua Jose Sarney, Rua da Vaquejada e a Rua Joao Alves Costa. Requerimento esses foram discutidos e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. A senhora presidente distribuiu a indicação de nº003/2021 e de autoria da vereadora Luzia Mota Ribeiro, os requerimentos de nº007 e 008/2021 de autoria da vereadora Maria do Perpetuo Socorro Santos Furtado e o requerimento de nº 004/2021 de autoria do vereador Miguel Borges Rocha. Nada mais a tratar por parte do executivo nem do legislativo a senhora presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. Eu Helcimar Pereira Fialho, primeiro secretário da mesa diretora fui autorizado a fazer a lavratura da ata que após lida em plenário será assinada por mim e pelos vereadores presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sambaíba
Em: 28/06/2021

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sambaíba, estado do Maranhão do décimo período da décima primeira legislatura para o Biênio 2021 a 2022. Aos quatro do mês de junho de 2021 na sede da Câmara Municipal, situada na praça João Alves Costa S/N Centro, nesta cidade, reuniram-se os seguintes vereadores: Maria do Perpetuo Socorro Santos Furtado, Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles, Emir Costa de Oliveira, Francilene Martins Sousa, Adevandro Oliveira Coelho e Otair de Sousa Dias. A senhora presidente verificou o plenário e constatou que havia quórum suficiente para deliberação dos trabalhos, e declarou aberta a presente sessão ordinária. Iniciando os trabalhos a senhora presidente convida a vereadora Francilene Martins Sousa para fazer um momento de oração com os demais vereadores e visitantes. Em seguida autoriza a secretaria da casa a fazer a leitura da ata anterior e a ordem do dia. Dando continuidade a senhora presidente apresenta o projeto de lei de nº007/2021 do executivo, onde o mesmo autoriza a doação do terreno da Câmara Municipal de Sambaíba e da outras providencias. O Mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida a presidente apresenta uma emenda ao projeto de lei nº005/2021 O mesmo foi discutido e aprovado por 5 votos a favor e 2 contra. Foi colocado para discussão e votação o projeto de lei nº005/2021 que trata sobre as diretrizes gerais para a elaboração de lei orçamentaria de 2022, já aprovado com a emenda o seguinte resultado aprovado em dois turnos com 5 votos a favor e 2 contra. Foi apresentado o projeto de lei nº006/2021 Autoriza o executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% do valor do Orçamento e da outras providencias, o mesmo discutido a aprovado por 5 votos a favor e 2 contra. A senhora presidente afastou-se dos trabalhos e assume o secretario Helcimar Pereira Fialho e o mesmo coloca em votação os requerimentos de nº007 e 008/2021 de autoria da vereadora Maria do Perpetuo Socorro Santos Furtado,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

os mesmos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida a senhora presidente coloca diante dos vereadores o requerimento de nº004/2021 de autoria do vereador Miguel Borges Rocha, o mesmo foi discutido e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A indicação de nº003/2021 de autoria da vereadora Luzia Mota Ribeiro foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presente. Nada mais a tratar por parte do executivo nem do legislativo a senhora presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. Eu Helcimar Pereira Fialho, primeiro secretário da mesa diretora fui autorizado a fazer a lavratura da ata que após lida em plenário será assinada por mim e pelos vereadores presentes.